



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Guaratinguetá, 12 de abril de 2022

A Comissão Processante, composta pelos vereadores Nei Carteiro, Vantuir Faria e Dani Dias, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar os bons ofícios dessa presidência no sentido de contratar advogado, mediante autorização do Plenário, para prestar Assessoria Jurídica para essa Comissão, por ser um processo de alta complexidade, vez que os Procuradores Jurídicos dessa Câmara Municipal estarem impedidos legalmente de contribuírem profissionalmente com essa Comissão Processante.

O profissional, a ser contratado, deverá estar inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil e que tenha larga experiência no Processo legislativo, preferencialmente que tenha tido convivência no ambiente legislativo e seja conhecedor do tramite processual das Comissões Processantes, assim como tenha conhecimento jurídico e da legislação pertinente, especificamente o Decreto Lei 201/67, além das demais legislações, para que possa assessorar juridicamente essa comissão nas questões legais, especialmente no depoimento das testemunhas, elaboração de relatórios, respostas as questões de ordem e requerimentos formulados pelas partes, elaboração de minutas e dirimir dúvidas jurídicas processuais, legislativas e de tramitação processual dessa Comissão.

Certos da atenção de V. Exa. Subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CLAUDINEI BENEDITO LOPES ("NEI CARTEIRO")  
Presidente

VANTUIR FARIA DE CARVALHO  
Relator

DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA ("DANI DIAS")  
Membro